



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.416 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	AILTON BARBOZA MANOEL ANTONIO DE CARVALHO EDEVALDO BARBOSA DENISE DE MELO LIMA MAURILIO LUIZ DE OLIVEIRA JOSE CARLOS FIGUEIROBA		
Gestor:	ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA		
Ata nº	099/2021	Vigência:	08.10.2021 A 07.10.2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
Nº licitação	118/2021		
Contratado:	AUTO PECAS E SERVICOS GRAUQUEMAR LTDA EPP		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE AFERIMENTO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

	TACÓGRAFOS, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Valor:	R\$ 120.933,50

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL